



TC 020.985/2009-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Pinheiros - ES.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Wilson Tótola (096.217.927-20).

Acórdão Recorrido: 4.087/2012-TCU-2ª
Câmara.

DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-VR 1, de 8/1/2015, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para a manifestação a que se refere o art. 278, §2º, c/c o art. 280, §1º, inciso I, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 11 de março de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Nery Machado Filho
Chefe de Gabinete